



**MANGALARGA
MARCHADOR**

AQUI TEM PAIXÃO 

**REGULAMENTO DE
PROVAS SOCIAIS**

REGULAMENTO DE PROVAS SOCIAIS



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR ABCCMM

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DO OBJETO DESTE DOCUMENTO	1
CAPÍTULO II – CRITÉRIOS AVALIADOS.....	1
CAPÍTULO III – METODOLOGIA DE JULGAMENTOS	2
CAPÍTULO IV – CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO	3
CAPÍTULO V - CATEGORIAS	3
ARTIGO 4º - EXPOSIÇÃO NACIONAL DO MANGALARGA MARCHADOR	3
ARTIGO 5º - CAMPEONATO BRASILEIRO DE MARCHA E EXPOSIÇÃO BRASILEIRA DO CRIADOR.....	5
ARTIGO 6º - EXPOSIÇÕES REGIONAIS E COPAS DE MARCHA	6
CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES GERAIS	7

**REGULAMENTO DE PROVAS SOCIAIS DA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DO CAVALO MANGALARGA
MARCHADOR**

**CAPÍTULO I
DO OBJETO DESTES DOCUMENTOS**

Este documento elaborado e aprovado pela Associação Brasileira dos Criadores do Cavallo Mangalarga Marchador - ABCCMM, tem por finalidade esclarecer as regras de condução e realização das Provas Sociais realizadas nos eventos oficiais da Raça Mangalarga Marchador.

**CAPÍTULO II
CRITÉRIOS AVALIADOS**

Art.1º - Na avaliação e julgamentos das Provas Sociais, devem ser observados os seguintes itens:

- 1 Postura: Direção e posição das pernas, tronco, braços e cabeça que devem conferir ao cavaleiro e à amazona uma organização das ajudas como um todo. Direção e posicionamento das pernas, itens avaliados: alinhamento ao tronco, grau de elasticidade e estabilidade, força e trabalho das articulações (calcanhars e joelhos) durante o movimento. Troncos, itens avaliados: naturalidade (ausência de tensão), se é perpendicular ao assento e ao solo sem flexão indesejável da coluna. Braços, itens avaliados: flexibilidade dos ombros, ângulos corretos do cotovelo e do pulso em relação ao tronco e estabilidade. Cabeça, itens avaliados: ausência de tensão na região do pescoço, alinhamento ao tronco, de postura erguida e olhar buscando a linha do horizonte.
- 2 Assento: Capacidade de acompanhar os movimentos naturais do cavalo por meio de flexões sutis e sincronizadas com o andamento. Itens avaliados: grau de elasticidade – não muito flexível e não muito rígido, simetria entre os lados e o quanto se mantém paralelo em relação à sela e ao solo.
- 3 Empunhadura das Rédeas: Posição das mãos, trabalho dos punhos em relação ao ajuste e organização das rédeas. Posição das mãos, itens avaliados: coerência na direção da linha das rédeas (desde a embocadura até o cotovelo),

ausência de tensão e grau de elasticidade. Trabalho dos punhos, itens avaliados: projeção e grau de elasticidade. Organização das rédeas, itens avaliados: habilidade ao abrir e fechar as rédeas quando necessário e noções de regulação e organização.

- 4 Confiança e naturalidade na apresentação: Relação cavaleiro/amazona e cavalo, intimidade com a equitação e habilidade de apresentação. Itens avaliados: capacidade de comunicação do cavaleiro/amazona com o animal por meio das ajudas naturais, intensidade no uso das ajudas e organização de espaço durante a apresentação.
- 5 Conjunto e condução: Harmonia e descontração do conjunto cavaleiro/amazona e cavalo, manutenção do ritmo e direção. Harmonia e descontração, itens avaliados: energia e brilho (atenção aos excessos indesejáveis), preocupação com a atitude de conforto para o conjunto e grau de elasticidade. Manutenção do ritmo e direção, itens avaliados: capacidade de sintonia do conjunto e facilidade na condução das direções.

CAPÍTULO III

METODOLOGIA DE JULGAMENTOS

Art. 2º - O concurso de marcha será constituído de duas fases:

- 1 Fase seletiva: A fase seletiva terá a duração mínima de 15 (quinze) minutos nas Exposições Nacionais, Campeonatos Brasileiros de Marcha e Exposição do Criador, e de 10 (dez) minutos nas Exposições Regionais e Copas de Marcha, com pelo menos uma inversão no sentido da apresentação. Nesta fase, o número total de participantes deve ser dividido em baterias, de no mínimo 20 participantes, com o objetivo de facilitar as análises e favorecer a apresentação.
- 2 Fase final: A fase final terá a duração mínima de 10 (dez) minutos nas Exposições Nacionais, Campeonatos Brasileiros de Marcha e Exposição do Criador, e de 5 (cinco) minutos nas Exposições Regionais e Copas de Marcha, onde será realizada a classificação final.

- 3 Em ambas as fases, os animais deverão ser apresentados na marcha.
- 4 Durante a realização da fase final, a critério dos árbitros, algumas avaliações com abordagem nas figuras das Prova Funcional do Marchador Ideal deverão ser aplicadas.

CAPÍTULO IV

CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 3º - Serão classificados(as) para a fase final 05 (cinco) cavaleiros/amazonas, os (as) quais disputarão os títulos de Campeão(ã), Reservado(a) Campeão(ã) e 1º Prêmio das respectivas categorias.

- 1 Após a classificação final, os árbitros realizarão os comentários sobre os concorrentes classificados nessa fase.

CAPÍTULO IV

CATEGORIAS

Art. 4º - Exposição Nacional do Mangalarga Marchador:

Parágrafo 1º: Para a Exposição Nacional, as Provas Sociais serão divididas nas seguintes categorias:

- 1 Brinco de Ouro (Amazonas Mirins) – 07 a 14 anos.
- 2 Gargantilha de Ouro (Amazonas Mirins) – 14 anos + 01 dia a 18 anos.
- 3 Colar de Ouro (Amazonas Adultas – Categorias Marcha Batida e Marcha Picada) – 18 anos + 01 dia a 35 anos.
- 4 Colar de Ouro Master (Amazonas Adultas – Categorias Marcha Batida e Marcha Picada) – 35 anos + 01 dia.
- 5 Boton de Ouro Mirim (Cavaleiros Mirins) – 07 a 14 anos.
- 6 Boton de Ouro Junior (Cavaleiros Mirins) – 14 anos + 01 dia a 18 anos.
- 7 Boton de Ouro (Cavaleiros Adultos – Categorias Marcha Batida e Marcha Picada) – 18 anos + 01 dia a 35 anos.

- 8 Boton de Ouro Coronel (Cavaleiros Adultos – Categorias Marcha Batida e Marcha Picada) – 35 anos + 01 dia.
- 9 Esporinha de Ouro (Filhos de Peões) – 07 a 14 anos.
- 10 Pulseira de Ouro (Campeã das Campeãs Colar de Ouro – Categorias Marcha Batida e Marcha Picada).
- 11 Fivela Dourada (Campeão dos Campeões Boton de Ouro Adulto – Categorias Marcha Batida e Marcha Picada).

A) Dos participantes:

- 1 Brinco de Ouro (Amazonas Mirins) – 07 a 14 anos: Poderão participar da prova todas as crianças do sexo feminino, associadas e/ou, filhas e netas de associados (as), com idade compreendida entre 07 e 14 anos.
- 2 Gargantilha de Ouro (Amazonas Mirins) – 14 anos + 01 dia a 18 anos: Poderão participar da prova todas as mulheres, associadas e/ou, esposas, filhas, noras e netas de associados (as), com idade compreendida entre 14 anos + 01 dia a 18 anos.
- 3 Colar de Ouro (Amazonas Adultas) – 18 anos + 01 dia a 35 anos: Poderão participar da prova todas as mulheres, associadas e/ou esposas, filhas, noras e netas de associados (as), com idade compreendida entre 18 anos + 01 dia a 35 anos. Nesta categoria, poderá haver a subdivisão de Marcha Batida e Marcha Picada.
- 4 Colar de Ouro Master (Amazonas Adultas) – Mais de 35 anos e 01 dia: Poderão participar da prova todas as mulheres, associadas e/ou esposas, filhas, noras e netas de associados (as), com idade acima de 35 anos + 01 dia. Nesta categoria, poderá haver a subdivisão de Marcha Batida e Marcha Picada.
- 5 Boton de Ouro Mirim (Cavaleiros Mirins) – 07 a 14 anos: Poderão participar da prova, todas as crianças do sexo masculino, associados e/ou, filhos, e netos de associados (as), com idade compreendida entre 07 e 14 anos.
- 6 Boton de Ouro Junior (Cavaleiros Mirins) – 14 anos + 01 dia a 18 anos: Poderão participar da prova todos cavaleiros, associados e/ou, maridos, filhos, genros e

netos de associados (as), com idade compreendida entre 14 anos + 01 dia e 18 anos.

- 7 Boton de Ouro (Cavaleiros Adultos) – 18 anos + 01 dia a 35 anos: Poderão participar da prova todos cavaleiros, associados e/ou, maridos, filhos, genros e netos de associados (as), com idade Acima de 35 anos + 01. Nesta categoria, poderá haver a subdivisão de Marcha Batida e Marcha Picada.
- 8 Boton de Ouro Coronel (Cavaleiros Adultos) – Mais de 35 anos e 01 dia: Poderão participar da prova todos cavaleiros, associados e/ou, maridos, filhos, genros e netos de associados (as), com idade Acima de 35 anos e 01 dia. Nesta categoria, poderá haver a subdivisão de Marcha Batida e Marcha Picada.
- 9 Esporinha de Ouro (Filhos de Peões) – 07 a 14 anos: Poderão participar da prova somente os (as) filhos (as) e netos (as) de profissionais da raça (apresentadores, peões, tratadores), com idade compreendida entre 07 a 14 anos.
- 10 Pulseira de Ouro (Campeã das Campeãs Colar de Ouro): Poderão participar da prova todas as mulheres, associadas e/ou esposas, filhas, noras e netas de associados (as), campeãs das provas Brinco de Ouro, Gargantilha de Ouro e Colar de Ouro de todos os anos anteriores, sendo vedada a participação das campeãs do ano atual.
- 11 Fivela Dourada (Campeão dos Campeões Boton de Ouro Adulto): Poderão participar da prova todos cavaleiros, associados e/ou, maridos, filhos, genros e netos de associados (as), campeões das provas Boton de Ouro Mirin, Boton de Ouro Júnior e Boton de Ouro Adulto de todos os anos anteriores, sendo vedada a participação do campeão do ano atual.

Art. 5º - Campeonatos Brasileiros de Marcha e Exposição Brasileira do Criador:

Parágrafo 1º: Para os campeonatos Brasileiros de Marcha e Exposição Brasileira do Criador, as Provas Sociais serão divididas nas seguintes categorias:

- 1 Amazona Júnior: Para o Concurso Amazonas Júnior, associadas mirins, filhas e netas de associados(as), com idade entre 07 e 14 anos, inclusive, completos até o dia da prova.

- 2 Amazona Jovem: Poderão participar do Concurso Amazonas Jovem somente associadas e/ou esposas, filhas, noras e netas de associados(as), com idade entre 14 anos (14 anos + 01 dia) e 18 anos, inclusive, completos até o dia da prova.
- 3 Amazona: Poderão participar do Concurso Amazonas somente associadas e/ou esposas, filhas, noras e netas de associados(as), com idade entre 18 anos (18 anos + 01 dia) e 35 anos, inclusive, completos até o dia da prova.
- 4 Amazona Adulta: Para o Concurso Amazonas Adulta, somente associadas e/ou esposas, filhas, noras e netas de associados(as), com idade acima de 35 anos (35 anos + 01 dia), inclusive, completos até o dia da prova.
- 5 Cavaleiro Júnior: Para o Concurso Cavaleiro Júnior, somente associados e/ou maridos, filhos, genros e netos de associados(as), com idade entre 07 e 14 anos, inclusive, completos até o dia da prova.
- 6 Cavaleiro Jovem: Para o Concurso Cavaleiro Jovem, somente associados e/ou maridos, filhos, genros e netos de associados(as), com idade entre 14 anos (14 anos + 01 dia) e 18 anos, inclusive, completos até o dia da prova.
- 7 Cavaleiro: Para o Concurso Cavaleiro, somente associados e/ou maridos, filhos, genros e netos de associados(as), com idade entre 18 anos (18 anos + 1 dia) e 35 anos, inclusive, completos até o dia da prova.
- 8 Cavaleiro Adulto: Poderão participar do Concurso Cavaleiro Adulto, somente associados e/ou maridos, filhos, genros e netos de associados(as), com idade acima de 35 anos (35 anos + 1 dia), inclusive, completos até o dia da prova.
- 9 Apresentador (a) Júnior: Poderão participar do Concurso Apresentador (a) Júnior, somente os(as) filhos(as) e netos(as) de profissionais da raça (apresentadores, peões, tratadores, etc.), com idade entre 07 e 14 anos, inclusive, completos até o dia da prova.

Art. 6º - Exposições Regionais e Copas de Marcha:

Parágrafo 1º: Para as Exposições Regionais e Copas de Marcha, será exigido o mínimo de 04 (quatro) participantes por prova e poderá haver a formação de categoria

mista, caso não seja atingido o número mínimo de participantes exigido por categoria. As Provas Sociais serão divididas nas seguintes categorias:

- 1 Categoria Mirim: Poderão participar da Categoria Mirim, crianças de ambos os sexos, com idade máxima de 11 anos completos.
- 2 Categoria Juvenil: Poderão participar da Categoria Juvenil, competidores com idade compreendida em 11 anos + 01 dia até 17 anos completos.
- 3 Categoria Amazona: Poderão participar da Categoria Amazona, mulheres com idade superior a 17 anos completos.
- 4 Categoria Coronel: Poderão participar da Categoria Coronel, homens com idade superior a 17 anos completos.

CAPÍTULO VI **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 7º - Para participação em todos os concursos será obrigatória a assinatura de um termo de responsabilidade no momento da inscrição e autorização dos pais e/ou responsáveis para os menores de 18 anos.

Art. 8º - É obrigatória a comprovação de todas as condições acima, sendo a da idade através da apresentação de documento de identidade no momento da inscrição (CI, CNH, passaporte, etc.).

Art. 9 - A data base para definição das categorias, será a data da realização da Prova Social.

Art. 10 - As inscrições deverão ser realizadas conforme local e data a serem divulgados pelos promotores dos eventos.

Art. 11º - Na Exposição Nacional os campeões de um ano, não poderão participar no campeonato nacional de sua categoria no ano subsequente, podendo competir somente no concurso dos campeões dos campeões.

Art. 12º - Para efetivação de uma categoria na Exposição Nacional, Campeonatos Brasileiros (exceto Campeão dos Campões) e Exposição do Criador, serão necessários um número mínimo de 05 (cinco) participantes em cada uma destas. Nas

exposições Regionais e Copas de Marcha, exige-se um mínimo de 04 (quatro) participantes. Caso não seja atingido o número mínimo, os participantes competirão automaticamente na categoria equivalente.

Art. 13º - Na Exposição Nacional, os concursos Colar de Ouro e Boton de Ouro Adulto poderão ser subdivididos em categorias de Marcha Batida e Marcha Picada, desde que obtenham um número mínimo de 10 (dez) participantes para cada modalidade de marcha.

Art. 14º - Na Nacional os concursos Pulseira de Ouro e Fivela Dourada (Campeão dos Campeões) poderão ser subdivididos em categorias de Marcha Batida e Marcha Picada, desde que obtenham um número mínimo de 04 (quatro) participantes para cada modalidade de marcha.

- A) Caso não seja atingido o número mínimo de participantes para divisão das categorias de Marcha Batida e Marcha Picada, conforme descrito, os participantes competirão em categoria única, sem distinção de marcha de seus animais.

Art. 15º - Na Exposição Nacional, Campeonatos Brasileiros de Marcha e Exposição do Criador, é vedada a utilização de propaganda de Haras, Empresas e quaisquer outras referências de patrocínios nas vestimentas, mantas e arreamentos dos participantes dos concursos de marcha das Provas Sociais.



**MANGALARGA
MARCHADOR**

AQUI TEM PAIXÃO 